



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto nº 093, de 18 de dezembro de 2017.

Homologa Resultado Final do Processo de Escolha de vagas para Motoristas de Ônibus Escolar Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Palma Sola para o ano letivo de 2018 e dá outras providencias.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso V, VII E XXV, do Artigo 73 combinados com o inciso I, letra J do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Edital 006/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Classificatório Final abaixo relacionado, referente ao Edital 006/2017 do Processo de escolha de vagas para Motoristas de Ônibus Escolar Efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palma Sola, para o ano letivo de 2018.

	Funcionário	Tempo de Efetivação	Tempo de serviço na Prefeitura Municipal	Pontos
1º	Claudir Reginatto	13 Anos E 10 Meses	15 Anos E 6 Meses	684
2º	Gelson Antonio Pedroso Da Silva	13 Anos E 10 Meses	14 Anos E 8 Meses	674
3º	Vanderlei Carlos Pies	6 Anos E 2 Meses	13 Anos E 4 Meses	382
4º	Edgar Luiz Pies	6 Anos E 10 Meses	6 Anos E 10 Meses	328
5º	Valdir Inácio Reichert	5 Anos E 10 Meses	8 Anos E 6 Meses	312
6º	Edson Frigo	5 Anos E 10 Meses	8 Anos E 6 Meses	312
7º	Adailson Piccoli	5 Anos E 10 Meses	7 Anos E 2 Meses	296
8º	Claudecir Pereira Dos Santos	5 Anos E 11 Meses	6 Anos E 7 Meses	292
9º	Eleandro João Rossato	5 Anos E 10 Meses	5 Anos E 10 Meses	280
10º	Gilmar Luiz Vendruscolo	5 Anos E 2 Meses	5 Anos E 2 Meses	258
11º	Jiovani De Oliveira Rampanelli	10 Meses	1 Ano E 6 Meses	48



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palma Sola, SC, em 18 de dezembro de 2017.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra e na forma da Lei.

Elizete T. Vissoto

Secretária de Planejamento.